



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 1 de 19

Semana Municipal do Idoso começa nesta segunda-feira (23)

No próximo dia 27 de setembro, será comemorado, na Estância Turística de Olímpia, o Dia Municipal do Idoso e, para celebrar a data, a Prefeitura, por meio da secretaria de Assistência Social preparou uma programação especial para a Semana do Idoso, que será realizada entre os dias 23 e 27 de setembro, com muitas atividades de lazer, shows e encontros religiosos.

A abertura da Semana será nesta segunda-feira (23) com uma missa na Igreja Matriz de São João Batista, às 19h. Na terça e quarta-feira, os dias serão de muito lazer e descontração porque os Núcleos da Terceira Idade do município visitarão o Parque Aquático Thermas dos Laranjais, a partir das 9h.

Na quinta-feira (26), a programação da Semana do Idoso terá momentos especiais com duas visitas, uma às 10h, ao lar do Idoso Maria de Nazaré e outra às 14h, ao Abrigo São José.

E para encerrar as atividades, na sexta-feira (27), a partir das 19h, os idosos dos núcleos da Terceira Idade participarão de um Concurso para eleger a Miss e o Mister Melhor Idade, no salão do Thermas dos Laranjais, com apresentação da dupla Sérgio e Sandro. Após o concurso, será realizada uma

confraternização com todos os presentes.

Segundo a secretaria de Assistência Social, Olímpia tem sete grupos de terceira idade, sendo eles: Nova Amizade (distrito de Ribeiro dos Santos), Vida Noda (distrito de Baguaçu), Paz e Amor (São José), Felicidade (Santa Ifigênia), Novos Amigos (Cohab I e II), Sempre Alegre (Jardim Luiza) e Nova Esperança (Centro).

De acordo com a secretária Cristina Reale, a Semana Municipal do Idoso é uma oportunidade de interação dos Núcleos e de demonstrar que o município promove políticas públicas para a melhor idade. “Cada dia teremos uma ação diferente que estimula a interação dos idosos. Acolher e fortalecer os vínculos são os pontos principais desta semana, já que cada idoso tem sua particularidade e buscamos acolher a todos, contribuindo para um envelhecimento saudável”, explica Cristina.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 2 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	10
Outros atos	10
Comunicados	10
Concursos Públicos / Processos Seletivos	15
Edital - Convocação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 3 de 19

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.555, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária, Outros serviços terceiros pessoa jurídica, Passagens e despesas com locomoção e Outros serviços terceiros pessoa física;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a provável excesso de arrecadação, superávit do exercício anterior e anulação de dotação orçamentaria já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 23.632,18 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.03	DIVISÃO SERV SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT. MAC
3.3.90.39.00-252	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TRANS CONV FEDERAIS VINCULADOS	23.632,18
TESOURO	23.632,18

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de

que trata o art. 1º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.009	MANUT. ATIV. DEPTO DE RH
3.3.90.39.00-437	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TESOURO	129.000,00
02.31.02	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.412	MANUT. DIV. ALMOXARIFADO
3.3.90.39.00-442	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TESOURO	15.000,00
TOTAL	144.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-117	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 4 de 19

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0061.2.021	MANUT. DEPTO DE CULTURA
3.3.90.36.00-162	OUTROS SERV DE TERC. PES. FÍSICA
TESOURO	3.000,00
TOTAL	6.000,00

Art. 6.º O valor dos créditos constante do Artigo 5º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
08.244.0021.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-129	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	1.000,00
02.24.04	DIVISÃO HABITAÇÃO DE INTER SOCIAL-MELHORIAS HABITAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
16.482.0063.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-132	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO	1.000,00
16.482.0063.2.439	MANUT DIVISÃO HABITAÇÃO
3.3.90.36.00-133	OUTROS SERV TERC PES FISICA
TESOURO	1.000,00
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0061.2.021	MANUT. DEPTO DE CULTURA
3.3.90.39.00-163	OUTROS SERV DE TERC. PES. JURÍDICA
TESOURO	3.000,00
TOTAL	6.000,00

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.556, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica, nos termos do artigos 112; 204; 205, inciso I e XX e 223, da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos Servidores Municipais FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, RG n.º 42.159.392-1, Administrador Público, CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA, RG n.º 48.310.328-7, Administrador Público, e LUANA MARTINS DA COSTA, RG n.º 43.473.924-8, Diretora de Divisão de Atenção Básica, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível prática de infração disciplinar praticada pelos servidores públicos municipais: IVONIR MARCHINI, RG n.º 7.570.174, Cirurgião Dentista; JOÃO CARLOS SPONQUIADO, RG n.º 7.795.379-4, Cirurgião Dentista; ALESSANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO, RG n.º 17.619.338-8, Cirurgiã Dentista; CARLOS ALBERTO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 5 de 19

LUSTRE, RG n.º 4.806.434, Cirurgião Dentista; CASSIO ROBERTO ALVES BOM, RG n.º 11.363.729, Cirurgião Dentista; HAMILTON LOPES LOUZADA, RG n.º 7.889.316, Cirurgião Dentista; ISABELA GRECCO SCALON GISOLDI, RG n.º 29.566.207-4, Cirurgiã Dentista; e FÁBIO ROGÉRIO LOPES, RG n.º 32.344.199-3, Técnico em Prótese Dentária, em face do não cumprimento de suas respectivas jornadas de trabalho.

Art. 2.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua citação, prorrogável por igual período.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.557, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora JOANA COSTA MARCATO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 51/2019,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir

de 1º de outubro de 2019, a Servidora Municipal JOANA COSTA MARCATO, CPF n.º 013.609.968-85, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 01 de outubro de 2019, a Portaria n.º 47.115, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal ALINE ROBERTA DE ABREU, lotada no cargo de Enfermeiro.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição n.º 548

Página 6 de 19

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
18 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.735, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de
12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 19
de setembro de 2019, a Professora ANA VALÉRIA DA
COSTA GIL, RG n.º 11.363.829-9, em caráter temporário
e a título precário, para exercer as funções de Professor
de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que
a presente contratação terá sua duração não superior a
do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 19 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
19 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12
de março de 1999 e suas alterações, a partir de 19 de
setembro de 2019, a Professora MARIANA MONTOZO
DA SILVA, RG n.º 44.323.444-9, em caráter temporário
e a título precário, para exercer as funções de Professor
de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que
a presente contratação terá sua duração não superior a
do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 19 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
19 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.737, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12
de março de 1999 e suas alterações, a partir de 18 de
setembro de 2019, a Professora SUZIANE APARECIDA
DE ARAGÃO, RG n.º 32.746.533-5, em caráter temporário
e a título precário, para exercer as funções de Professor
de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que
a presente contratação terá sua duração não superior a
do ano letivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição n.º 548

Página 7 de 19

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 19 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
19 de setembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.738, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Inspetor
de Alunos.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de setembro de 2019, o
Senhor EVERSON LIMA DE VARES, portador do R.G.
n.º 40.201.851-5 e do PIS/PASEP n.º 128.56572.17-
2, habilitado através de Concurso Público, realizado na
forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções
do cargo de Inspetor de Alunos, constante da Lei
Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo
jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.739, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Inspetor
de Alunos.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de setembro de 2019,
a Senhora ALICE DA CONSOLAÇÃO LACERDA,
portadora do R.G. n.º 18.690.066-1 e do PIS/PASEP n.º
121.80850.64-8, habilitada através de Concurso Público,
realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as
funções do cargo de Inspetor de Alunos, constante da Lei
Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo
jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.740, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Inspetor
de Alunos.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de setembro de 2019,
a Senhora NATALIA CAROLINE MARQUES DOS
SANTOS RIBEIRO, portadora do R.G. n.º 56.826.368-6
e do PIS/PASEP n.º 166.96252.68-2, habilitada através
de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º
02/2019, para exercer as funções do cargo de Inspetor de
Alunos, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de
março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens
do cargo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 8 de 19

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.741, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Monitor
de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de setembro de 2019, a
Senhora LUCIMARA NOGUEIRA SILVA, portadora do
R.G. n.º 33.911.621-3 e do PIS/PASEP n.º 128.62268.18-
8, habilitada através de Concurso Público, realizado na
forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções
do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei
Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo
jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.742, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Monitor
de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de setembro de 2019, a
Senhora THAINA APARECIDA AGUIAR, portadora do
R.G. n.º 49.574.216-8 e do PIS/PASEP n.º 151.34221.69-
7, habilitada através de Concurso Público, realizado na
forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções
do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei
Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo
jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.743, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Monitor
de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de setembro de 2019, a
Senhora ELAINE CRISTINA BELENTANI, portadora do
R.G. n.º 23.857.120-8 e do PIS/PASEP n.º 126.69734.14-
8, habilitada através de Concurso Público, realizado na
forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções
do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei
Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo
jus aos vencimentos e vantagens do cargo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição n.º 548

Página 9 de 19

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.744, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Monitor
de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de setembro de 2019, a
Senhora ALESSANDRA DOMINGOS DE CARVALHO
GRATÃO, portadora do R.G. n.º 28.368.773-3 e do
PIS/PASEP n.º 127.52571.18-8, habilitada através de
Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º
02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de
Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de
março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens
do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.745, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Monitor
de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de setembro de 2019, a
Senhora JULIA DE MELO CARON, portadora do R.G.
n.º 49.619.678-9 e do PIS/PASEP n.º 190.57875.91-
0, habilitada através de Concurso Público, realizado na
forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções
do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei
Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo
jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.746, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de
Escriturário I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 20 de setembro de 2019, a
Senhora MARIA DE LOURDES RODRIGUES POLLES,
portadora do R.G. n.º 7.606.640-X e do PIS/PASEP n.º
170.24214.75-7, habilitada através de Concurso Público,
realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer
as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei
Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo
jus aos vencimentos e vantagens do cargo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 10 de 19

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Outros atos

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84229/2019

A Comissão Permanente de Licitação HABILITA as empresas Stocco & Zimmermann Ltda, Conceição & Felipe da Conceição Ltda-EPP e Olívio & AGUILAR Ltda, para o procedimento licitatório em referência, designando-se o dia 02/10/2019 às 10hs para abertura do envelope contendo a proposta, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 20 de setembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Comunicados

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos docentes à admissão em caráter temporário para atuar nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Base Nacional Comum e Período Complementar), Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos (Suplicância I e Suplicância II), e Educação Física a bibliografia da prova do Processo Seletivo/2019 e que o mesmo será complementado pelas instruções especiais a serem publicadas oportunamente.

BIBLIOGRAFIA:

LEGISLAÇÃO E NORMAS BÁSICAS - PEB I, PEB II Letras (Português/Inglês), Arte, Ciências, Matemática, Geografia, História, PEB II Educação Física, PEB II Educação Especial (Graduados e Habilitados) e PEB II com Especialização em Educação Especial.

Brasil. Resolução CNE/CEB nº. 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

Brasil. Resolução CNE/CEB nº. 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil;

Brasil. Resolução CNE/CEB nº. 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

Brasil. Resolução CNE/CEB nº. 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

Olímpia. Resolução SME nº.13, de 17 de dezembro de 2018. Dispõe sobre as normas a serem observadas na composição curricular das Unidades Escolares no ano letivo de 2019, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 26/12/2018, páginas 18 a 24, disponível no Portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia;

Olímpia. Resolução SME nº.14, de 17 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a Organização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2019, e dá providências correlatas, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 26/12/2018, páginas 25 a 31, disponível no Portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia;

Brasil. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências;

Resolução CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Lei nº 13.146, de 06/07/2015, "Institui a Lei Brasileira



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 11 de 19

de Inclusão da Pessoa com Deficiência” (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Capítulo V, Do Direito a Educação, artigos 27 a 30.

DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS - PEB I, PEB II Letras (Português/Inglês), Arte, Ciências, Matemática, Geografia, História, PEB II Educação Física, PEB II Educação Especial (Graduados e Habilitados) e PEB I com Especialização em Educação Especial.

Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base: Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular: páginas 9 e 10.

basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf;

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Introdução – vol. 1 - MEC – Secretaria de Educação Fundamental, 2002;

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Formação Pessoal e Social – vol. 2 - MEC – Secretaria de Educação Fundamental – 2002;

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Conhecimento de Mundo – vol. 3 - MEC – Secretaria de Educação Fundamental – 2002;

Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino de primeira a quarta séries. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC – Secretaria de Educação Fundamental – 1997;

Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade – MEC – Secretaria de Educação Especial – Brasília / 2004; 9 volumes – MEC – Secretaria de Educação Especial - Brasília / 2004;

Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade – MEC – Brasília, 2006;

Nota Técnica nº 06/2011 – MEC/SEESP/GAB. Avaliação de Estudante com Deficiência Intelectual.

CONHECIMENTOS BÁSICOS - PEB I, PEB II Letras (Português/Inglês), Arte, Ciências, Matemática, Geografia, História, PEB II Educação Física, PEB II Educação Especial (Graduados e Habilitados) e PEB II com Especialização em Educação Especial.

Língua Portuguesa:

Ortografia; pontuação; acentuação gráfica; classes gramaticais;

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. Companhia Editora Nacional.

Matemática:

Números naturais; sistema de numeração decimal; medidas; geometria; números fracionários; números decimais; porcentagem; tabelas e gráficos.

LIVROS E ARTIGOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor de Educação Básica I

MORETTO, Vasco Pedro. Prova: um momento privilegiado de estudo – não um acerto de contas. 3ª. Edição. Rio de Janeiro, Editora DP&A, 2003;

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª. Edição. Editora Ática;

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 16ª Edição. – São Paulo, Editora Cortez, 2005;

BIZZO, Nélio. Ciências: fácil ou difícil. Editora Ática, 1998;

BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi; ROSA Ester Calland de Sousa. Ler e Escrever na Educação Infantil – Discutindo práticas pedagógicas. 2ª Edição – Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2011;

NUNES, Terezinha; CAMPOS, Tânia Maria Mendonça; MAGINA, Sandra; BRYANT, Peter. Educação Matemática – Números e operações numéricas. 2ª Edição – São Paulo, Editora Cortez, 2009;

ORTIZ, Cisele; Carvalho, Maria Teresa Venceslau de. Interações: ser professor de bebês – cuidar, educar e brincar, uma única ação. São Paulo, Editora Blucher, 2012;

MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: ensinar e aprender. Editora Ática, 4ª. edição – São Paulo, 2000;

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do Ensino de Arte: A linguagem do mundo: Poetizar, fruir e conhecer



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 12 de 19

arte. São Paulo: FTD, 1998;

LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Editora Artmed – Porto Alegre, 2002;

REAME, Eliane; RANIERI, Anna Claudia; GOMES, Liliane; MONTENEGRO, Priscila. Matemática no dia a dia da Educação Infantil – rodas, cantos, brincadeiras e histórias. São Paulo, Livraria Saraiva, 2012;

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Editora Artmed – Porto Alegre, 2002;

NASPOLINI, Ana Tereza. Tijolo por tijolo: prática de ensino de Língua Portuguesa. São Paulo: FTD, 2010. (Acervo PNBE do professor 2010);

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. Editora Cortez – São Paulo, 2005;

HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil – Um olhar sensível sobre a criança;

MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos – São Paulo, 2012;

KOCH, Ingedore Vilhaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e Escrever, estratégias de produção textual. Editora Contexto – São Paulo, 2012;

NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglion. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. Autentica Editora – Belo Horizonte, 2009;

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar – O que é? Porquê? Como fazer?. Summus Editorial – São Paulo – 2015;

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Editora Artmed - São Paulo, 1998.

LIVROS E ARTIGOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor de Educação Básica II - Letras (Português/ Inglês), Arte, Ciências, Matemática, Geografia, História

MORETTO, Vasco Pedro. Prova: um momento

privilegiado de estudo – não um acerto de contas. 3ª. Edição. – Rio de Janeiro, Editora DP&A, 2003;

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª. Edição. Editora Ática;

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 16ª Edição. – São Paulo, Editora Cortez, 2005;

BIZZO, Nélcio. Ciências: fácil ou difícil. Editora Ática, 1998;

NUNES, Terezinha; CAMPOS, Tânia Maria Mendonça; MAGINA, Sandra; BRYANT, Peter. Educação Matemática – Números e operações numéricas. 2ª Edição – São Paulo, Editora Cortez, 2009;

MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: ensinar e aprender. Editora Ática, 4ª. edição – São Paulo, 2000;

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do Ensino de Arte: A linguagem do mundo: Poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998;

LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Editora Artmed – Porto Alegre, 2002;

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Editora Artmed – Porto Alegre, 2002;

NASPOLINI, Ana Tereza. Tijolo por tijolo: prática de ensino de Língua Portuguesa. São Paulo: FTD, 2010. (Acervo PNBE do professor 2010);

MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos – São Paulo, 2012;

KOCH, Ingedore Vilhaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e Escrever, estratégias de produção textual. Editora Contexto – São Paulo, 2012;

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar – O que é? Porquê? Como fazer?. Summus Editorial – São Paulo – 2015.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Editora Artmed - São Paulo, 1998.

LIVROS E ARTIGOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 13 de 19

Professor de Educação Básica II - Educação Especial (Graduados e Habilitados) e PEB II com Especialização em Educação Especial.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª. Edição. Editora Ática;

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 16ª Edição. – São Paulo, Editora Cortez, 2005;

ORTIZ, Cisele; Carvalho, Maria Teresa Venceslau de. Interações: ser professor de bebês – cuidar, educar e brincar, uma única ação. São Paulo, Editora Blucher, 2012;

REAME, Eliane; RANIERI, Anna Claudia; GOMES, Liliane; MONTENEGRO, Priscila. Matemática no dia a dia da Educação Infantil – rodas, cantos, brincadeiras e histórias. São Paulo, Livraria Saraiva, 2012;

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. Editora Cortez – São Paulo, 2005;

HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil – Um olhar sensível sobre a criança;

MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos – São Paulo, 2012;

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar – O que é? Porquê? Como fazer?. Summus Editorial – São Paulo – 2015;

AMORIN, Célia Maria Araújo de; ALVES, Maria Glicélia. A criança cega vai à escola: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008;

BRASIL. MEC/SEESP. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006;

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Leitura, escrita e surdez. Organização de Maria Cristina da Cunha Pereira. 2. ed. São Paulo: FDE, 2009;

BRASIL. MEC/SEESP. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos para comunicação alternativa.

Brasília: MEC/SEESP, 2006;

BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas. Deficiência Visual. Deficiência Física. Pessoa com Surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007;

BRASIL. MEC/SEESP. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2006;

BRASIL. MEC/SEESP. Orientação e Mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003;

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima, et al. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, SEESP, 2007 - volume 1;

BRASIL. MEC/SEESP. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2007;

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O desafio das diferenças nas escolas. 4. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2011;

CUNHA, Eugênio. Autismo na Escola: Um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar. 2. ed. - Wak Editora, 2013.

LIVROS E ARTIGOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor de Educação Básica II – Educação Física

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência, Santos: Projeto Cooperação, 2001;

SCARPATO, Marta. Educação Física: como Planejar as Aulas na Educação Básica. Editora Avercamp, 2007;

FREIRE, João Batista. Educação como Prática Corporal. Editora Scipione – São Paulo, 2003;

DARIDO, Suraya C. Educação Física na Escola: questões e reflexões. Editora Guanabara Koogan S.A. – Rio de Janeiro, 2003;

ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e Seus Estímulos. Editora Papyrus, 2006;

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 16ª edição. Editora Cortez – São Paulo, 2005;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 14 de 19

DARIDO, S.C; RANGEL, I.C. A Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica. Editora Guanabara Koogan, – Rio de Janeiro, 1ªedição, 2005;

Coletivo de Autores – metodologia do ensino da educação física. Editora Cortez – So Paulo, 1992;

DIEHL, Rosilene Moraes. Jogando com as diferenças: Jogos para crianças e jovens com deficiências: em situação de inclusão e em grupos específicos. Editora Phorte, 2ª Edição – São Paulo, 2008;

RODRÍGUEZ, Profa. Dra. Catalina Gonzalez. Educação Física Infantil: Motricidade de 1 a 6 anos. Editora Phorte – São Paulo, 2008.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. Editora Cortez – São Paulo, 2005;

FREIRE, João Batista. De Corpo e Alma: o discurso da motricidade. Editora Summus – São Paulo, 1991;

MOREIRA, Evandro C.; Piccolo, Vilma L.; Pereira, Raquel Stoilov; Lopes, Tomires Campos; Velardi, Marília; Toledo, Eliana de. O quê e como ensinar Educação Física na escola;

CAMPOS, Luiz Antonio Silva. Didática da Educação Física.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª. Edição. Editora Ática;

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar – O que é? Porquê? Como fazer? Summus Editorial – São Paulo – 2015.

MATTOS, Mauro Gomes de, 1946 - Educação física infantil, construindo o movimento na escola / Mauro Gomes de Mattos, Marcos Garcia Neira. - 7.ed.rev.e ampliada. - São Paulo: Phorte, 2008.

MOURA, Diego Luz. Cultura e educação física escolar: da teoria à prática / Diego Luz Moura. - São Paulo:Phorte, 2012.

SALES, Ricardo Moura. Teoria e prática da educação física escolar / Ricardo Moura Sales. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2010.

Inclusão: perspectivas para as áreas da educação física, saúde e educação / organização Atos Prinz

Falkenbach. - 1.ed. - Jundiaí, SP: Fontoura, 2010.

O referido processo seletivo será destinado a:

- a) Professor de Educação Básica I;
 - b) Professor de Educação Especial II com Especialização na área de Educação Especial;
 - c) Professor de Educação Especial II com Licenciatura Plena em Educação Especial (graduado);
 - d) Professor de Educação Especial II com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação na área de Educação Especial (habilitado);
 - e) Professor intérprete, interlocutor na área de Libras;
 - f) Professor instrutor-mediador ou guia-intérprete na área de Libras tátil e Braille tátil;
 - g) Professor guia-intérprete na área de Braille;
 - h) Professor de Educação Básica II – EJA Suplência II – Letras (Português/Inglês), Arte, Ciências, Matemática, Geografia, História;
 - i) Professor de Educação Básica II – Educação Física.
- Olímpia, 16 de setembro de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 15 de 19

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: ESCRITURÁRIO I
Vagas: 07 (sete)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00030	95,00	Hugo Martins Sturaro	53172345	48.671.624-7
00031	95,00	Ederson Rodrigues Pereira	53411269	47.804.256-5
00032	95,00	Deborah Emi Yamamoto	52816184	36.544.561-7
00033	95,00	Ana Carolina de Andrade	52134032	45.187.121-2
00034	95,00	Gabriel Augusto Ferreira	53465946	39.506.454-5
00035	95,00	Vinicius de Souza Bispo	52458784	58.268.809-7
00036	95,00	Louise Patricia Dionizio	51894386	49.978.883-7

Cargo: ESCRITURÁRIO I – Classificação Especial
Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00005	75,00	Henrique Silva Araujo	52035433	37.024.692-5

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS
Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00020	60,00	Iuri Guimaraes Verconte	51977346	44.397.278-3

Cargo: MONITOR DE CRECHE
Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00025	58,00	Jaqueline Aparecida dos Santos	53448375	46.207.786-x

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 30/09/2019 a 04/10/2019, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (**somente conta corrente (001) ou conta salário(037)**)
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 17 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Socil com dados corretos, disponível no site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 17 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 18 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Processo Seletivo:

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019:

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Vagas: 02 (duas)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
13	68,00	Edicilene Lopes dos Santos Teixeira	0223796	42.159.670-3
14	68,00	Lana Kerollyn Rocha Miranda	0221531	49.658.298-7

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 30/09/2019 a 04/10/2019, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado/')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 548

Página 19 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (**somente conta corrente (001) ou conta salário(037)**)
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supramencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,

Estado de São Paulo, em 20 de setembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br